



MUNICÍPIO DE HELIODORA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

001/001

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

Valores em R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses) | |
|--|--|--|
| | LIQUIDADADA (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 8.030.545,13 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 6.538.553,29 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.491.991,84 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II) | 1.491.991,84 | 0,00 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 1.491.991,84 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 6.538.553,29 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb) | 6.538.553,29 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|--|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 15.302.969,13 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | 42,73 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - 54 % da RCL | 8.263.603,33 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 51,30 % da RCL | 7.850.423,16 |

| ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA |

| CARGO | NOME | CRC |
|--------------------|-----------------------------|------------|
| PREFEITO MUNICIPAL | ALEX LEOPOLDINO DE LIMA | 074712/O-4 |
| Contador | NILTON FERNANDES FERREIRA | |
| Controle Interno | MARCIO ALESSANDRO FERNANDES | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.